



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**GESTÃO DE PESSOAS/CPD**

Exmo. Sr. \_\_\_\_\_  
**DD. Diretor Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Campus \_\_\_\_\_**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro, titular de cargo de provimento efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe \_\_\_\_\_, nível \_\_\_\_\_, lotado e com exercício neste Instituto, venho requerer de V.Sa. à: ( ) Progressão Funcional ( ) Promoção Funcional a que tenho direito com base no Art. 14 da Lei **LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012**. Para fins de avaliação de desempenho me enquadro no **Grupo V - Docentes em Cooperação Técnica** da RESOLUÇÃO Nº 071/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nestes termos

Peço deferimento

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do Servidor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**GESTÃO DE PESSOAS/CPD**

## **Dos docentes em colaboração técnica ou cessão**

<b>GRUPO V</b>	
<b><i>Crítérios</i></b>	<b><i>Pontos</i></b>
Autoavaliação do Docente	30
Avaliação da Chefia Imediata ( no local que está atualmente lotado)	40
Relatórios do plano semestral relativo à Normativa Docente do IFSULDEMINAS	30



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**GESTÃO DE PESSOAS/CPD**

<b>GRUPO V</b>		
<b>Ficha de Autoavaliação para Docentes</b>		
<b>Nome (Docente):</b>		
<b>Matrícula:</b>	<b>Classe e nível atual:</b>	<b>Data:</b> ___/___/___
<b>Período de avaliação de</b> ___/___/___ <b>até</b> ___/___/___		
<b>Critérios Avaliativos</b>		<b>Pontuação</b> <b>0 a 10 pontos</b>
1. Pontualidade: é pontual e cumpre os horários das aulas, reuniões e atividades programadas pelo seu setor.		
2. Assiduidade: sua presença na Instituição se faz sempre que necessário e participa ativamente de atividades como reuniões pedagógicas, reuniões de pais e mestres, participação em planejamentos entre outros.		
3. Organização e disciplina: organiza, sistematiza e cumpre suas atividades respeitando os tempos hábeis às necessidades institucionais.		
4. Relacionamento: estabelece uma relação ética e de respeito mútuo, clima de participação e trabalho coletivo.		
5. Interesse: interesse para desenvolver atividades de gestão e/ou ensino, pesquisa e extensão.		
6. Metodologia: utiliza metodologias que incentivam a participação, discussão, expressão de ideias, direcionando suas atividades pedagógicas e/ou de gestão para formação do perfil humano e profissional do discente.		
7. Avaliação: utiliza adequadamente os instrumentos de avaliação, de forma a identificar os avanços na aprendizagem do aluno e no desenvolvimento institucional.		
8. Desenvolvimento profissional e pessoal: mantém-se atualizado sobre novos conhecimentos e práticas relacionadas ao processo de ensino, pesquisa e extensão, aplicando-os na sua área de trabalho.		
9. Compromisso institucional: demonstra envolvimento e comprometimento com o trabalho. Empenha-se em manter em bom estado de conservação os equipamentos utilizados e o local de trabalho. Apresenta o Plano de Ensino de cada disciplina no início do semestre letivo.		
10. Ética: demonstra comportamento compatível com o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, quanto a sigilo, discrição, moralidade, integridade, educação, cortesia, etc.		
<b>Total de Pontos</b>		
<b>Pontos ponderados (multiplique o total por 0,3)</b>		

\_\_\_\_\_  
Assinatura do avaliador



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**GESTÃO DE PESSOAS/CPD**

<b>GRUPO V</b>		
<b>Ficha de Avaliação da Chefia Imediata</b>		
<b>Nome (Docente):</b>		
<b>Matrícula:</b>	<b>Classe e nível atual:</b>	<b>Data:</b> ___ / ___ / ___
<b>Período de avaliação de</b> ___ / ___ / ___ <b>até</b> ___ / ___ / ___		
<b>Critérios Avaliativos</b>		<b>Pontuação</b> <b>0 a 10 pontos</b>
1. Pontualidade: é pontual e cumpre os horários das aulas, reuniões e atividades programadas pelo seu setor.		
2. Assiduidade: sua presença na Instituição se faz sempre que necessário e participa ativamente de atividades como reuniões pedagógicas, reuniões de pais e mestres, participação em planejamentos entre outros.		
3. Organização e disciplina: organiza, sistematiza e cumpre suas atividades respeitando os tempos hábeis às necessidades institucionais.		
4. Relacionamento: estabelece uma relação ética e de respeito mútuo, clima de participação e trabalho coletivo.		
5. Interesse: interesse para desenvolver atividades de gestão e/ou ensino, pesquisa e extensão.		
6. Metodologia: utiliza metodologias que incentivam a participação, discussão, expressão de ideias, direcionando suas atividades pedagógicas e/ou de gestão para formação do perfil humano e profissional do discente.		
7. Avaliação: utiliza adequadamente os instrumentos de avaliação, de forma a identificar os avanços na aprendizagem do aluno e no desenvolvimento institucional.		
8. Desenvolvimento profissional e pessoal: mantém-se atualizado sobre novos conhecimentos e práticas relacionadas ao processo de ensino, pesquisa e extensão, aplicando-os na sua área de trabalho.		
9. Compromisso institucional: demonstra envolvimento e comprometimento com o trabalho. Empenha-se em manter em bom estado de conservação os equipamentos utilizados e o local de trabalho. Apresenta o Plano de Ensino de cada disciplina no início do semestre letivo.		
10. Ética: demonstra comportamento compatível com o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, quanto a sigilo, discricção, moralidade, integridade, educação, cortesia, etc.		
<b>Total de Pontos</b>		
<b>Pontos ponderados (multiplique o total por 0,4)</b>		

\_\_\_\_\_  
Assinatura do avaliador